

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04-06-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 04-06-2012

----- Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 86/2012 - PROC. N.º 3174/2012/GSE - Junta de Freguesia de São Pedro - Delegação de Competências

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- DL N.º 87/2012 - PROC. N.º 1552/2012/GSE - Proposta de Deliberação - Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

- DL N.º 88/2012 - PROC. N.º 1552/2012/GSE - Informação Interna - Permuta de lotes sitos no Loteamento da Lombinha - Água d Alto - entre o Município de Vila Franca do Campo e a Região Autónoma dos Açores AA

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- DL N.º 89/2012 - PROC. N.º 3/2011/GSP - João Garoupa Albergaria Bicudo - Loteamento urbano - Rua da Juventude - Ribeira Seca

DIVISÃO FINANCEIRA

- DL N.º 90/2012 - PROC. N.º 1603/2012/GSE - 3.ª Alteração Orçamental

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

O período antes da ordem do dia iniciou-se com o uso da palavra pelo vereador Rui Melo o qual começou por justificar a sua ausência à reunião da Câmara Municipal de 21 de Maio de 2012, apresentando como motivo, a sua ausência no estrangeiro. -----

Continuou o vereador Rui Melo, para se referir ao problema da qualidade da água que abordou na reunião da Câmara Municipal de 8 de Maio último, denunciando o que considera serem contradições de que enferma o discurso do Presidente da Câmara segundo o qual, o problema da qualidade da água estaria localizado apenas na freguesia de Água d'Alto, pois, nesse mesmo dia, o munícipe Sr. João Rainha veio entregar à Câmara um garrafão com água colhida na freguesia da Ribeira das Tainhas a qual estava fusca e sem qualquer qualidade para consumo. Em seu entender, isso contradiz o discurso do presidente que limitou o problema à freguesia de Água d'Alto, pois ao que sabe, na Ribeira das Tainhas não existem captações de água a céu aberto. -----

Acrescentou o vereador Rui Melo que na sua zona de residência (Ribeira Seca) a água tem apresentado excesso de cloro. Em seu entender, tudo isto revela que existe claramente um problema de manutenção, pois estão a surgir situações que jamais aconteceram no anterior executivo e concluiu relembrando que a água é uma questão de saúde pública a qual não pode ser negligenciada. Terminando a sua intervenção, voltando a perguntar ao Sr. Presidente, como já tinha feiro na reunião de 8 de Maio p.p., se as análises da Água tinham sido enviadas ao Sr. Delegado de Saúde, e se o mesmo se tinha pronunciado?-----

Em resposta, o Presidente da Câmara afirmou que se encontram em fase de conclusão as obras que irão eliminar o problema sentido na freguesia de Água d'Alto e que no resto do concelho a autarquia continua a ter as mesmas preocupações e cuidados, aplicando as regras e as medidas que sempre vigoraram. Admite haver necessidades pontuais de retificar o doseamento do cloro, o qual, não obstante, é monitorizado e aplicado dentro dos parâmetros normais, pelo que se irá averiguar todo o sistema.-----

Em seguida, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Dra. Helga Costa a qual justificou a sua ausência à última reunião da Câmara Municipal, por motivos de saúde. -----

Pediu a palavra o vereador Rui Melo para referir que o Presidente da Câmara não deve dar informações erradas, tendo a este respeito designado as seguintes situações: 1.^a – No que concerne ao protocolo com a Casa do Povo referente ao primeiro piso do edifício sito à Rua Padre Ernesto Ferreira, 12, freguesia de S. Miguel deste concelho, o Presidente da Câmara primeiro disse que não tinha conhecimento da existência de um protocolo e depois, disse que as técnicas da Casa do Povo dispensaram o espaço; 2.^a – Afirmou o Presidente da Câmara em reunião da Câmara que o Dr. Raúl Borges havia sido contactado. Ora, tal não aconteceu, pelo menos o agraciado não foi, até à presente data, contactado pelo Presidente da Câmara, ou por alguém do executivo, tendo o mesmo acontecido com o Sr. Manuel Adelino Ferreira.

Em resposta, o Presidente da Câmara repudiou as afirmações do vereador Rui Melo, afirmando que o protocolo com a Casa do Povo a que o mesmo se referiu é um assunto encerrado, mas que não poderia deixar de sublinhar sentir-se caluniado pela declaração proferida em ata pela vereadora Dra. Eugénia Leal, já que, reafirmou, não tinha conhecimento do referido protocolo. -----

Continuou o Presidente da Câmara para dizer que o Dr. Raúl Borges foi contactado por um familiar, tendo aceiteado a distinção e já enviado a respetiva biografia. -----

Em seguida, interveio o vereador Rui Melo para expressar o seguinte voto de protesto: -----

”É obrigação dos titulares de cargos políticos desempenharem as suas funções com transparência, rigor e verdade; -----

Considerando que na reunião do dia 8 de maio de 2012, o Presidente da Câmara Municipal, ao ser questionado pelo vereador Rui Melo, sobre o Protocolo em vigor com a Casa do Povo de Vila Franca do Campo, sobre a cedência do 1.º piso do edifício sito à Rua Padre Ernesto Ferreira, 12, freguesia de S. Miguel deste concelho, onde se encontra instalada no rés-do-chão a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, informou a Câmara Municipal que desconhecia o referido protocolo. De seguida interveio a vereadora Dra. Eugénia Leal, que também desempenha as funções de presidente da direção da Casa do Povo de Vila Franca do Campo, a sublinhar a necessidade das referidas instalações para a atividade da Casa do Povo e recebeu como resposta do Presidente da Câmara Municipal que as técnicas da Casa do Povo que reuniram com ele dispensaram aquele espaço. Para quem não conhecia a existência do protocolo, afirma a seguir, que aceitou a dispensa das instalações pelas técnicas, é faltar à verdade. -----

Mas se tudo isto não bastasse para demonstrar que o Presidente António Cordeiro mentiu, na última reunião do dia 21 de maio p.p a Presidente da direção da Casa do Povo, após falar com as técnicas que reuniram com o Presidente da Câmara, reafirmou que as mesmas não dispensaram quaisquer instalações, até porque não representam a instituição Casa do Povo de Vila Franca do Campo. Assim, ficam demonstradas as mentiras do Presidente da Câmara Municipal. -----

Regista-se ainda, que na mesma reunião, o Presidente da Câmara Municipal, António Cordeiro, continuou a mentir, quando ao ser interpelado pelo vereador Rui Melo, se tinha havido contato prévio com as pessoas a serem propostas para receberem distinção pelo município, afirmou que sim e que uma delas, o Juiz Conselheiro Dr. Raúl Borges, tinha-se mostrado muito sensibilizado e reconhecido por se terem lembrado dele. -----

O que se sabe é que o meritíssimo não foi contactado pelo Presidente da Câmara Municipal e que só o seu irmão lhe falou informalmente do assunto, ficando a aguardar o contato do município, pelo seu representante. -----

Para quem enche a boca com a transparência, rigor e pratica a MENTIRA, nas reuniões formais da Câmara e Assembleia Municipal, merece o nosso repúdio e desprezo pela falta de respeito pelos Órgãos Autárquicos e pelos seus representantes democraticamente eleitos.” -----

O Presidente da Câmara interveio para afirmar que a intervenção do vereador Rui Melo tinha sido nojenta e que era uma nojeira própria das pessoas que fazem baixa política e de má-fé, recorrendo à calúnia, sublinhando que o convite ao Dr. Raúl Borges tinha sido bem endereçado. Concluiu afirmando que o vereador Rui Melo é “um demónio vivo” -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para ditar para a ata que o Presidente da Câmara afirmou que “não tinha nada que falar com o Raúl” e que chamou ao vereador Rui Melo “Patareco”. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 86/2012 - PROC. N.º 3174/2012/GSE – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - A Câmara tomou conhecimento do pedido de delegação de competências para o ano 2012, solicitado pela Junta de Freguesia de São Pedro, através do ofício ref. 035/2012, de 18.05.2012 e deliberou por unanimidade, submeter a delegação de competências requerida à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- DL N.º 87/2012 - PROC. N.º 1552/2012/GSE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - Foi presente à reunião a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a apresentar à Assembleia Municipal para efeitos de assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, submetendo a mesma a apreciação e votação da Assembleia Municipal. Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD, os quais, na pessoa o vereador Rui Melo, declararam que a legislação referenciada na proposta ainda carece de regulamentação que não está publicada e que discordam que o regime proposto se aplique com efeitos retroativos, conforme consta no n.º 4 do documento proposto. -----

- DL N.º 88/2012 - PROC. N.º 1552/2012/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – PERMUTA DE LOTES SITOS NO LOTEAMENTO DA LOMBINHA – ÁGUA D'ALTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO E A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – Considerando que está pendente a escritura de permuta dos lotes sitos no Loteamento da Lombinha - Água D' Alto - entre o Município de Vila Franca do Campo (MVFC) e a Região Autónoma dos Açores (RAA); -----

- Considerando que o lote 37 - inscrito na matriz com o n.º 1097 e descrito na Conservatória Registo Predial com o n.º 1288 que pertence ao Município VFC será permutado pelo lote 20 que pertence à RAA, sendo que os mesmos estão livres de quaisquer ónus; -----

- Considerando que permuta dos lotes 60 a 68, inclusive (inscritos na respetiva matriz sob os n.ºs 1111; 1112; 1113; 1114; 1115; 1116; 1117; 1118 e 1119; e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1311; 1312; 1313; 1314; 1315; 1316;1317;1318 e 1319, respetivamente) que atualmente pertencem ao MFVC serão permutados pelos lotes 5 a 8, inclusive e 51 a 55 inclusive, os quais pertencem à RAA; -----

- Considerando que os lotes acabados de mencionar, que constituem propriedade do MFVC, estão hipotecados a favor do BPI e serão distratados aquando da celebração da escritura de permuta, passando a hipoteca a recair sobre os lotes que passarão a pertencer ao MVFC a favor da mesma instituição bancária; -----

- Considerando que em 2003, entre as partes foi celebrada escritura de permuta referente a sete lotes do mesmo loteamento e que o valor atribuído a cada lote ascendeu a cerca de 6428,00 euros, perfazendo o montante total de 45.000,00 euros (quarenta e cinco mil euros); -----

- Considerando que na presente data as condições de mercado e físicas de cada lote não sofreram grandes alterações, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o referido valor de 6.428,00 euros a cada um dos lotes na escritura de permuta que se pretende celebrar. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- **DL N.º 89/2012 - PROC. N.º 3/2011/GSP – JOÃO GAROUPA ALBERGARIA BICUDO – LOTEAMENTO URBANO – RUA DA JUVENTUDE – RIBEIRA SECA** – Foi presente à reunião de informação n.º 122/2012 do GTM/Arquitetura, referente ao projeto de alterações ao projeto de loteamento urbano para constituição de 5 lotes para habitação, apresentado pelo Sr. João Garoupa Albergaria Bicudo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a operação urbanística apresentada, nos termos e condições constantes da citada informação técnica, instruindo o Gabinete Técnico Municipal que proceda à quantificação das compensações ao Município referentes a espaços verdes e de utilização coletiva, a área destinada a equipamentos de utilização coletiva e aos lugares de estacionamento em falta, tudo nos termos do Regulamento Municipal aplicável. Mais deliberou a Câmara que a cedência do espaço verde pertença da Edilidade aquando da emissão do Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 1 de Outubro, para efeitos de utilização do mesmo pelo promotor da presente operação urbanística, seja igualmente quantificada nos mesmos termos do regime aplicável para os espaços verdes e àquele imputado o respetivo montante. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

- **DL N.º 90/2012 - PROC. N.º 1603/2012/GSE - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DELIBERAÇÃO:**
Foi presente à reunião a proposta referente à 3ª Alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2012. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta apresentada. Absteram-se os vereadores do PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 31 de maio, na importância de 752 784,05 € (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----